



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N°. 123/25

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Edilson Fernando Alves, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, tenho a elevada honra em vir a nobre presença de V.Excia. e dos dignos pares, a fim de, através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo, que através do setor competente proceda reparos no Campo de Futebol localizado entre as ruas 10 e 12 com as avenidas U e V em relação a alambrados e iluminação, bem como reforma do salão, vestiário, banheiro e cozinha.

JUSTIFICATIVA

O campo esportivo localizado entre as ruas 10 e 12, com as avenidas U e V, é um importante espaço de convivência e lazer para os moradores dos bairros adjacentes. Frequentado diariamente por crianças, jovens e até famílias inteiras, o local desempenha um papel essencial na promoção da saúde, da socialização e do bem-estar da comunidade.

No entanto, o estado atual da infraestrutura compromete a plena utilização do espaço e a segurança dos frequentadores. Os alambrados estão danificados, permitindo o acesso inadequado e representando riscos de acidentes. A ausência de iluminação adequada limita o uso do campo ao período diurno, impedindo que atividades esportivas e recreativas sejam realizadas no final da tarde ou à noite, quando muitos moradores estão disponíveis.

Além disso, as estruturas de apoio — como o salão, os vestiários, os banheiros e a cozinha — encontram-se em condições precárias, dificultando a organização de eventos comunitários, jogos e atividades recreativas. A reforma desses espaços é fundamental para garantir higiene, conforto e acessibilidade para todos os usuários.

Portanto, a reforma dos alambrados, a instalação de um sistema de iluminação eficiente e a requalificação do salão, dos vestiários, banheiros e cozinha são medidas urgentes e necessárias para revitalizar este importante equipamento público. Tais melhorias vão ao encontro do interesse coletivo, promovendo inclusão social, prática esportiva e o fortalecimento dos laços comunitários.

Orlândia-Sp., 13 de Maio de 2025

Vereador Edilson Fernando Alves

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA